



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151 98

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de JOSE RUVER LIMA HERCULANO NETO, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro-Próprio dos Peritos Oficiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda, em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0012638-61.2025.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, considerando o contido no protocolo nº 26.558.386-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em caráter provisório, JOSE RUVER LIMA HERCULANO NETO, CPF nº 079.XXX.XXX-05, para exercer o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, Área 2, Subárea 2.4, Região Curitiba ou Paranaguá, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em **28 SET** de 2026, 205º da Independência e 138º da República.



DARCI PIANA

Governador do Estado em exercício

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN

Chefe da Casa Civil em exercício

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública